



# Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.641, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO (FUNDEB).

**ELVES SCIARRETTA CARREIRA**, Prefeito do Município de Brodowski/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.862 de 20 de março de 2007, alterada pela lei nº1.874, de 27 de agosto de 2007, observada a forma de escolha de membros, via processo eletivo e indicações;

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2º do Decreto Nº 3.483, de 10 de abril de 2014, que estabelece que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

## DECRETA:

**Artigo 1º.-** Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Magistério - Conselho do FUNDEB – para atuarem conforme disposto na Lei nº 1.862, de 20 de março de 2007, alterada pela lei nº 1.874, de 27 de agosto de 2007, a saber:

### **I – Representantes do Poder Executivo:**

- a) Titular: Claudia Aparecida Silva Mello – CPF: 156.207.108-40;
- c) Suplente: Silvia Cecília Chaves da Silva – CPF:012.059.138-31.

### **II – Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Mara Sueli Zapolla Guimarães – CPF: 032.116.758-92;
- b) Suplente: Márcia Elizabeth Leite – CPF:048.812.118-32.

### **III - Representantes dos Trabalhadores da Educação Básica:**

- a) Titular: Roselane Defelicebus Alves e Silva – CPF: 048.647.068-75
- b) Suplente: Cristiane Mói Frigeri – CPF: 266.481.398-62;;



# Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

## **IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Marilda Adami Rodrigues – CPF: 082.223.108-52;
- b) Suplente: Marines Valente Siqueira – CPF: 189.312.288-30.

## **V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Flávia dos Santos Baggio – CPF: 309.925.998-57;
- b) Suplente: Camila Siena Machado – CPF: 283.747.478-97.

## **VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Luciana Pignolato Gafo – CPF: 219.820.508-45;
- b) Suplente: Silvana Aparecida Gomes – CPF: 056.402.578-06;
- c) Titular: Ana Cláudia Lopes Queiroz – CPF: 164.056.738-04;
- d) Suplente: Sônia Aparecida Leite Martins – CPF: 046.421.858-60.

## **VII - Representantes dos Estudantes Maiores ou Emancipados**

- a) Titular: Núbia Teixeira Borges – CPF: 464.976.348-78;
- b) Suplente: Alexandro Ribeiro Alves – CPF: 060.048.353-31

## **VIII - Representantes dos Estudantes Secundaristas**

- a) Titular dos Ana Flávia Pereira Lima – CPF: 449.093.568-43;
- b) Suplente: João Victor de Lima Araujo – CPF: 104.162.069-13.

## **IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Titular: Paulo Sérgio Calefi – CPF: 172.158.338-60;
- b) Suplente: Mirian Aparecida Morando Munari – CPF: 103.943.688-94.

## **X - Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Marizelma Sá Pinto Pereira – CPF: 088.022.058-92;
- b) Suplente: Fernanda Gaudência Tizo – CPF: 314.339.198-77.

**Artigo 2º.-** O mandato dos membros reconduzidos será de 2 (dois) anos.

**Artigo 3º.-** O Conselho do FUNDEB, terá a presidência exercida pela Sr<sup>a</sup> ROSELANE DEFELICEBUS ALVES E SILVA e a sua vice-presidência exercida pela Sr<sup>a</sup> MARILDA ADAMI RODRIGUES, que foram eleitos(as) pelos Conselheiros.



**Prefeitura do Município de Brodowski**  
Estado de São Paulo

**Artigo 4º.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 10 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Brodowski/SP, 11 de abril de 2016

**ELVES SCIARRETTA CARREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura do Município de Brodowski, na data supra.

**CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO**  
CHEFE DE GABINETE